



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXIV - Edição 6053 - Quinta-feira, 1 de agosto de 2019
Divulgação: Quinta-feira, 1 de agosto de 2019 Publicação: Sexta-feira, 2 de agosto de 2019

EXECUTIVO PESSOAL

Portarias

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA PAULA CRISTINE MAIA DE OLIVEIRA, 1367129, do cargo em comissão de Assistente, 21250001, da Secretaria Municipal de Segurança, vaga 1001908, a contar de 11/06/2019, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 7714343, de 31/07/2019 (processo 19.0.000079531-6).

NOMEIA ELIANA MARIA CONTE MARQUES, 1448099/2, para o cargo em comissão de Chefe de Democracia Participativa NM, 11250013, na Secretaria Municipal de Relações Institucionais, vaga 1003061, com direito a Verba de Representação, a contar de 31/07/2019, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 7712863, de 31/07/2019 (processo 19.0.000095139-3).

NOMEIA PEDRO LEONARDO GROSSLA FOSS, 1304933/04, para o cargo em comissão de Assistente, 21250001, na Secretaria Municipal de Segurança, vaga 1001908, a contar de 11/06/2019, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 7714353, de 31/07/2019 (processo 19.0.000079531-6).

NOMEIA PAULA CRISTINE MAIA DE OLIVEIRA, 1367129/02, para o cargo em comissão de Assistente, 21250001, na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana, vaga 1000496, a contar de 11/06/2019, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 7715539, de 31/07/2019 (processo 19.0.000094475-3).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA BRUNO KUR SANDER, 985020/2, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Supervisor da Receita Municipal, 11130039, do/da Setor de Cadastro Mobiliário/Equipe de Fiscalização de Iss/Divisão da Receita Mobiliária/Receita Municipal/Secretaria Municipal da Fazenda, 13302079, substituindo CRISTIANE DIAS PASQUALON, 339882/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de licença-prêmio, de 01/07/2019 a 30/07/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 7699228 de 30/07/2019 (Processo 19.0.000076026-1).

DESIGNA ALBERTO HENRIQUE SCHNEIDER, 1006690/1, Engenheiro, ES114NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Coordenador da Receita Municipal, 11150040, do/da Equipe de Geoprocessamento/Divisão da Receita Imobiliária/Receita Municipal/Secretaria Municipal da Fazenda, 13501055, substituindo CHRISTIANE DA SILVA SANTOS SALOMONI, 387451/3, Engenheiro, ES114NS, por motivo de férias, de 16/07/2019 a 26/07/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 7691246 de 29/07/2019 (Processo 19.0.000074758-3).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA FERNANDA BORGES RIBEIRO, 1168444/1, Engenheiro, ES114NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana, para responder pela função gratificada de Diretor, 11170004, do/da Coordenação de Projetos e Obras de Mobilidade Urbana/Diretoria-

Geral de Mobilidade e Drenagem Urbana/Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana, 38700017, substituindo ALANDER CERATTI LOPES, 259643/2, Engenheiro, ES114NS, por motivo de Férias, de 15/07/2019 a 29/07/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 068 de 18/07/2019 (Processo 19.0.000070332-2).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ESPORTE, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA a Portaria 7017363/2019 publicada na edição 6002 de 22 de maio de 2019 que designou para o Comissão de Seleção e Credenciamento para processar e julgar editais de Chamamento Público, de Credenciamento e de Seleção para fornecimento de refeição social no exercício de 2019 substituindo a indicação da servidora LETÍCIA BRAGA GASTALDONI, matrícula 133475.1 pela servidora VANUSA ROSÂNGELA DA ROSA, matrícula 32309.6/01 no período de 29/07/2019 a 07/08/2019, exercendo a presidência nesse período o servidor VALMOR EUCLIDES FRANCISCATTO JUNIOR, matrícula 146451.5/01. Através da Portaria 7712185 de 31/07/2019 (Processo 19.0.000065175-6).

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL da SMS, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a CARLA SUZANA BRITTO E SILVA, 54349.7/2, Engenheiro ES-1.14.NS, da Equipe de Atividades Primárias, Industriais e de Serviços da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade, periculosidade (30%), a contar de 02/01/2019, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "g", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 63 da Lei 6309/1988, laudo 20/2016 Atividade Analista Ambiental/Equipe de Controle das Atividades Industriais/Supervisão do Meio Ambiente/Secretaria Municipal do Meio Ambiente de 01/04/2016, através da Portaria 570, de 29/07/2019 (processo 16.0.000077115-9).

CONCEDE, a RITA DE CASSIA DA SILVA DORNELES, 143149.8/1, Técnico em Enfermagem TEMP4 da Unidade de Saúde Modelo da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), no período de 17/06/2019 a 14/10/2019, com base na Lei 7.770/1996 artigo 9º e artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, Portaria 3214/78, de 08/06/1978, NR-15, anexo 14, laudo 2/2001 Técnico em Enfermagem na Atividade de Auxiliar de Enfermagem/Pediatria/Ambulatório Básico/Centro de Saúde Modelo/Secretaria Municipal de Saúde, de 10/04/2001, através da Portaria 571, de 29/07/2019 (processo 19.0.000077868-3).

CONCEDE, a MATHEUS WILLIAM BECKER, 147206.2/1, Farmacêutico ES-1.20.NS, da Área Ambulatorial Distrital Restinga/Extremo Sul da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 03/05/2019, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 50/2015 Complementar/ Farmacêutico/Farmácias Distritais/Secretaria Municipal de Saúde, de 07/12/2015, através da Portaria 572, de 29/07/2019 (processo 19.0.000067744-5).

CONCEDE, a FELIPE RENATO BARRACHINI STEFFEN, 122139.6/1 Médico Especialista ESM-1.01.ESM da Equipe de Emergência do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 01/04/2019, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 41/2018 Atividade Médico Emergencista/Equipe de Emergência/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 03/12/2018, através da Portaria 574, de 29/07/2019 (formulário 3101, processo 19.0.000057239-2).

CONCEDE, a SUELEN TAMIRES FONSECA DA CONCEICAO, 143167.6/2, Técnico em Enfermagem TEMP4 da Equipe de Enfermagem do Pronto Atendimento Bom Jesus da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), no período de 17/06/2019 a 14/10/2019, com base na Lei 7.770/1996 artigo 9º e artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, Portaria 3214/78, de 08/06/1978, NR-15, anexo 14, laudo 24/2011 Técnico em Enfermagem/Pronto Atendimento Bom Jesus/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/09/2011, através da Portaria 575, de 29/07/2019 (processo 19.0.000080408-0).

CONCEDE, a MILENI LISANGELA GROSS DE JESUS, 148481.8/1, Técnico em Enfermagem TEMP4 da Equipe de Enfermagem do Pronto Atendimento Bom Jesus da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), no período de 17/06/2019 a 14/10/2019, com base na Lei 7.770/1996 artigo 9º e artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, Portaria 3214/78, de 08/06/1978, NR-15, anexo 14, laudo 24/2011 Técnico em Enfermagem/Pronto Atendimento Bom Jesus/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/09/2011, através da Portaria 576, de 29/07/2019 (processo 19.0.000080017-4).

CONCEDE, a LISIANE MICHELLE DA SILVA, 143164.1/2, Técnico em Enfermagem TEMP4 da Equipe de Enfermagem do Pronto Atendimento Bom Jesus da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), no período de 17/06/2019 a 14/10/2019, com base na Lei 7.770/1996 artigo 9º e artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, Portaria 3214/78, de 08/06/1978, NR-15, anexo 14, laudo 24/2011 Técnico em Enfermagem/Pronto Atendimento Bom Jesus/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/09/2011, através da Portaria 577, de 29/07/2019 (processo 19.0.000079234-1).

CONCEDE, a MATEUS PILAR HAESBAERT, 148474.5/1, Técnico em Enfermagem TEMP4 da Equipe de Enfermagem do Pronto Atendimento Bom Jesus da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), no período de 14/06/2019 a 11/10/2019, com base na Lei 7.770/1996 artigo 9º e artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, Portaria 3214/78, de 08/06/1978, NR-15, anexo 14, laudo 24/2011 Técnico em Enfermagem/Pronto Atendimento Bom Jesus/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/09/2011, através da Portaria 578, de 30/07/2019 (processo 19.0.000080485-4).

CONCEDE, a MATHEUS PICCOLI MARTINI, 115652.7/3, Médico Especialista ESM-1.01.ESM, do Núcleo de Emergência Clínica do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 03/06/2019, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 36/2011 Atividade de Médico Clínico Plantonista/Setor de Emergência/Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul/Secretaria Municipal de Saúde, de 02/05/2012, através da Portaria 579, de 30/07/2019 (formulário 998, processo 19.0.000079812-9).

FAZ CESSAR, a contar de 01/04/2019 em relação a FELIPE RENATO BARRACHINI STEFFEN, 122139.6/1 Médico Especialista ESM-1.01.ESM da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 1133, de 15/12/2017 que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 573, de 29/07/2019 (formulário 3101, processo 19.0.000057239-2).

FAZ CESSAR, a contar de 07/06/2019 em relação a CRISTINA MARIA ALMEIDA DOS SANTOS, 31600.6/2 Médico Especialista ESM-1.01.ESM da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 371, de 09/07/2015 que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 581, de 30/07/2019 (processo 001.009126.15.5).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA, a pedido, JULIANO DA ROSA DUARTE, 1046594/2, Técnico em Saneamento, TP20807, efetivo, da Coordenação de Micromedicação/Gerência de Gestão do Consumo/Diretoria de Relacionamento com o Cliente, do Quadro Único de Funcionários do Departamento Municipal de Água e Esgotos, a contar de 30/07/2019, com base no Artigo 71, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1310 de 30/07/2019 (Processo 19.10.000007055-6).

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ANTONIO DA MOTTA GONCALVES, 705497/1, Assistente Administrativo, AA20406, efetivo, do/da Coordenação de Recuperação de Créditos/Gerência de Arrecadação/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, para responder pela função gratificada de Coordenador, 1.2.1.5, do/da Coordenação de Recuperação de Créditos/Gerência de Arrecadação/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, 88210000, substituindo PAULO LUIS PAIM MOREIRA, 726981/1, Agente de Serviços Externos, AC20104, por motivo de licença prêmio, de 07/08/2019 a 21/08/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1304 de 30/07/2019 (Processo 18.10.000010199-5).

DESIGNA ALEXANDRE DANIEL LISCH QUEVEDO, 1290584/1, Agente de Saneamento, OP21504, efetivo, do/da Gerência Distrital Leste/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Esgoto Leste/Gerência Distrital Leste/Diretoria de Operações, 86520000, substituindo LUCIANO GETULIO PASSOS, 1303252/1, Agente de Saneamento, OP21504, por motivo de férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 22/07/2019 a 31/07/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1305 de 30/07/2019 (Processo 17.10.000003463-0).

DESIGNA MARA CRISTINA CORREA FLORIANO, 704584, Assistente Administrativo, AA20406, Gerência Distrital Nordeste, para responder pela função gratificada líder de equipe I, da Coordenação de Esgoto Norte, 86720000, durante o impedimento do titular CARLOS AUGUSTO CLAUSS ADORNES, 255017, no período de 05/08/2019 a 19/08/2019, por licença-prêmio, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1317 de 31/07/2019 (processo 19.10.000000591-6).

DESIGNA EVERTON LUIS DA SILVA, 303206/3, Engenheiro, ES211NS, efetivo, do/da Gerência Distrital Leste/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Coordenador, 1.2.1.5, do/da Coordenação de Água Leste/Gerência Distrital Leste/Diretoria de Operações, 86510000, substituindo EDSON SILVA DE ALMEIDA, 726099/1, Instalador Hidrossanitário, OP21004, por motivo de licença prêmio, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 06, de 12/08/2019 a 26/08/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1319 de 31/07/2019 (Processo 18.10.000000042-0).

DESIGNA CARLOS ALBERTO FERNANDES FARIAS, 749233/3, Instalador Hidrossanitário, OP21004, efetivo, do/da Coordenação de Água Centro/Gerência Distrital Centro/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Água Centro/Gerência Distrital Centro/Diretoria de Operações, 86310000, substituindo JORGE MIGUEL MELO ZAQUIA, 708700/1, Instalador Hidrossanitário, OP21004, por motivo de licença prêmio com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 12/08/2019 a 10/09/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1313 de 31/07/2019 (Processo 18.10.000006208-6).

DESIGNA MARCIANO CRISTOVAO RAMOS, 727122/1, Instalador Hidrossanitário, OP21004, efetivo, do/da Coordenação de Operação de Redes/Gerência de Distribuição e Condução/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Operação de Redes/Gerência de Distribuição e Condução/Diretoria de Operações, 86240000, substituindo JONATHAN NICKEL ALMEIDA, 1260650/1, Técnico em Saneamento, TP20807, por motivo de férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 17/06/2019 a 26/06/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1315 de 31/07/2019 (Processo 19.10.000001029-4).

DESIGNA CARLOS ALBERTO PEREIRA DA SILVA, 710160/1, Motorista, OP21104, efetivo, do/da Gerência Distrital Norte/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Água Norte/Gerência Distrital Norte/Diretoria de Operações, 86710000, substituindo JAIR FEIJO BATISTA, 707330/2, Instalador Hidrossanitário, OP21004, por motivo de licença prêmio, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 29/07/2019 a 12/08/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1318 de 31/07/2019 (Processo 17.10.000004948-3).

COORDENADORA DE DESENVOLVIMENTO do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

RELOTA o(a) servidor(a) JORGE LUIS MARÇAL LEMOS, matrícula 1310380, de cargo administrador, da DA/GSER/C-SERVAP/EQ-TRANS para a Diretoria de Operações, a contar de 01/08/2019, com base no artigo 27, parágrafo 2, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 1318 de 31/07/2019 (Processo 18.10.000007316-9).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a contar de 15/07/2019, ao servidor EDSON BERNARDO ALVES, 1488937/01, Agente Comunitário, em comissão, adicional de insalubridade de grau máximo (40%), com base no artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 58 da Lei 6310 de 28/12/1988, constantes no Laudo Pericial, Contrato 41/2014, através da Portaria 299 de 29/07/2019 (processo 19.14.000001317-9).

CONCEDE, a contar de 01/07/2019, à servidora MIRIAN AZEVEDO COMPIANI, 1487337/01, Agente Comunitário, em comissão, adicional de insalubridade de grau máximo (40%), com base no artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 58 da Lei 6310 de 28/12/1988, constantes no Laudo Pericial, Contrato 41/2014, através da Portaria 300 de 29/07/2019 (processo 19.14.000001254-7).

EXONERA, a contar de 31/07/2019, ELIANA MARIA CONTE MARQUES, 1448099/01, do cargo de agente comunitário, em comissão, 14240001 da Equipe de Relações Comunitárias Regionais, da Unidade de Relações Comunitárias, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 31501018, com base no artigo 71, inciso II, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, cessando todas as vantagens, através da Portaria 301 de 31/07/2019 (processo 18.14.000003510-0).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA o afastamento do Município, no período de 13 a 15 de agosto de 2019, de DAIANE NUNES FREITAS DUARTE, matrícula 797173/02, Técnico Social – Assistente Social, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, sem ônus adicionais para o Município, para participar do III Congresso Internacional de Acolhimento Familiar, em Curitiba-PR, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 500, de 31/07/2019 (Processo 19.15.000004505-1).

AUTORIZA ROSANGELA GERZSON DE BRITTO, matrícula 1139282/01, Técnico Social – Psicólogo, a afastar-se de suas funções para participar do Curso de Atualização sobre Organização e Oferta dos Serviços da Proteção Social Especial, de 12 a 16 de agosto de 2019, em Porto Alegre/RS, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, sem ônus adicionais para o Município, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar nº 133/85, através da Portaria 501, de 31/07/2019 (Processo 19.15.000004361-0).

DESIGNA, em substituição, MARIA DE LOURDES DUQUE ESTRADA SCARPARO, 761233/01, Técnico Social – Psicólogo, para a função gratificada de Coordenador, 250101, vaga 5000160, da Coordenação de Monitoramento e Avaliação, 70601009, durante o período de 17/07/2019 a 26/07/2019, em virtude de gozo de férias da titular, ANA CRISTINA ROMERA CARLSON, 539445/02, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 498, de 31/07/2019 (Processo 18.15.000008317-9).

DESIGNA, em substituição, GABRIELY BURATTO FARIAS, 971240/02, Assistente Social, para a função gratificada de Coordenador de Serviço, 250102, vaga 5000087, do Centro de Referência de Assistência Social Santa Rosa, 70502011, durante o período de 01/07/2019 a 15/07/2019, em virtude de férias da titular, PRISCILA VARGAS DOS SANTOS, 867886/02, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 496, de 31/07/2019 (Processo 19.15.000003451-3).

DESIGNA, em substituição, VERA MARISA TROLLER GUILHERMANO, 539494/02, Técnico Social – Psicólogo, para a função gratificada de Coordenador de Serviço, 250102, vaga 5000108, do Centro de Referência Especializado de Assistência Social Glória/Cruzeiro/Cristal, 70503005, durante o período de 15/07/2019 a 29/07/2019, em virtude de gozo de licença-prêmio da titular, ELAINE TERESINHA SCHMIDT, 761002/01, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 497, de 31/07/2019 (Processo 19.15.000003733-4).

RELOTA ANA MARIA DE ALMEIDA RUIVO, 372563/03, Assistente Técnico Administrativo Nível 6, da Coordenação de Gestão de Recursos Humanos para a Coordenação de Gestão de Convênios, 70601005, a contar de 15/07/2019, com base no artigo 27, parágrafo 2, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 493, de 30/07/2019 (Processo 19.15.000004565-5).

RELOTA CARLOS ALBERTO FABRETTI PEREIRA, 758489/03, Técnico Nível 6, da Coordenação de Gestão de Recursos Humanos para a Coordenação Administrativa, 70601001, a contar de 15/07/2019, com base no artigo 27, parágrafo 2, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 494, de 30/07/2019 (Processo 19.15.000004565-5).

RELOTA MARCIA FERREIRA, 758490/03, Técnico Nível 6, da Coordenação de Gestão de Recursos Humanos para a Área de Materiais, 70401001, da Coordenação Administrativa, a contar de 15/07/2019, com base no artigo 27, parágrafo 2, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 495, de 30/07/2019 (Processo 19.15.000004565-5).

DIRETORA-PRESIDENTE DA COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE, no uso das suas

atribuições legais,

NOMEIA como parte da comissão de levantamento dos bens físicos da Carris que estão localizados na Usecarris, sito à Rua Frei Antônio de Caxias, 300 – Bairro Partenon – Porto Alegre/RS: CLAUDIO FAERMANN, PAD 254630 - Presidente; FLÁVIO TANSCKI COSTA, PAD 230642 - Membro; CLAUDIOMAR DA ROSA FELIX, PAD 254100 - Membro. Que a presente Portaria passe a vigorar a partir de 29/07/2019. Através do registro no SEI: 19.18.00000342-3. Revoga Portaria Anterior 11111-1574. Através da Portaria 11111-1583, de 30/07/2019 (Processo 191800000342-3).

DIRETOR-GERAL DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

INSTAURA Inquérito Administrativo Disciplinar, com a finalidade de apurar os fatos constantes no processo administrativo SEI 17.13.000005603-1, em observância ao que dispõe os artigos 220, caput, e artigo 221, Inciso II, alínea 'a', ambos da Lei Complementar nº 133/85, através da Portaria 83 de 31/07/2019 (processo 17.13.000005603-1).

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/04/2019, a servidora MARIA CRISTINA CAVALCANTE, CPF 372.550.100-91, matrícula 332644, Secretária Municipal da Fazenda, cargo de Assistente Administrativo, classe 06-C, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "C" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 08+1 (45%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (15%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Regime de Tempo Integral (80%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88, alterado pelos incisos II, III, IV e V do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação de Atividades Especiais correspondente à Função Gratificada de nível 6 - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 70, da Lei 6309/88, alterada pela Lei 7691/95 e Decreto 11351/95 e pelo inciso XIV, do artigo 4º, da Lei 11.922/15; GRFPO - Gratificação por Resultado Fazendário e Programação Orçamentária (98,143%) - artigos 1º, 3º, inciso II e 5º da Lei 10087/06, através da Portaria 989 de 29/07/2019 (processo 18.13.000007861-8). **Seu reajuste será efetivado pela paridade. 'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, por tempo de contribuição, a contar de 01/10/2018, o servidor HELENO CABRAL QUINTANA, CPF 178.856.710-20, matrícula 62562, Secretária Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade, cargo de Biólogo, classe NS-F, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "F" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 14+2 (80%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Função Gratificada Incorporada de nível (04) - Chefe Zeladoria Praça - artigos 110, inciso II e 129, § 1º, todos da Lei Complementar 133/85; GDG Adicional - artigo 10, da Lei 11.922/15; GDG RCT/RDE - § 2º, artigo 10, da Lei 11.922/15; Regime de Dedicção Exclusiva (205%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso II, parágrafo único, da Lei 6309/88, alterado pelos incisos II, III, IV e V do artigo 4º, da Lei 11.922/15; GRAAM - Gratificação de Responsabilidade Ambiental e Alcance de Metas - parte fixa (1,32) - artigo 6º, § 1º da Lei 11248/2012; GRAAM - Gratificação de Responsabilidade Ambiental e Alcance de Metas - parte variável (0,68) - artigo 6º, § 2º; Artigo 7º, § único, da Lei 11248/2012, através da Portaria 987 de 31/07/2019 (processo 18.13.000003636-2). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/03/2019, o servidor PAULO ROHRSETZER, CPF 293.426.430-00, matrícula 105901, Departamento Municipal de Água e Esgotos, cargo de Assistente Administrativo, classe 06-C, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "C" - artigo 33, da Lei 6203/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 08 (40%) - artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial Fixa (31,50%) - artigos 3º, §2º; artigo 5º, da Lei 11245/12, alterado pela Lei 12088/16; artigo 6º da Lei 12088/16; Decreto 19625/16; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial Variável (33,52%) - artigo 3º, §2º; artigo 3º, § 4º e artigo 5º da Lei 11245/12, alterados pela Lei 12088/16; artigos 6º e 7º da Lei 12088/16; Decreto 19625/16, através da Portaria 999 de 31/07/2019 (processo 18.13.000002820-3). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

TORNA SEM EFEITO, em relação à servidora MARIA CRISTINA CAVALCANTE, CPF 372.550.100-91, matrícula 332644, da Secretária Municipal da Fazenda, cargo de Assistente Administrativo, classe 06-C, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, a Portaria nº 364/2019, que a aposentou voluntariamente por tempo de contribuição, com proventos integrais, a contar de 01/04/2019, face incorreções, através da Portaria 989 de 29/07/2019 (processo 18.13.000007861-8). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."**

TORNA SEM EFEITO, em relação ao servidor HELENO CABRAL QUINTANA, CPF 178.856.710-20, matrícula 62562, da Secretária Municipal do Meio Ambiente e Sustentabilidade, cargo de Biólogo, classe NS-F, Regime financeiro de repartição simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, a Portaria nº 1641/2018, que o aposentou voluntariamente por tempo de contribuição, com proventos integrais, face incorreções, através da Portaria 986 de 31/07/2019 (processo 18.13.000003636-2). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."**

TORNA SEM EFEITO, em relação ao servidor PAULO ROHRSETZER, CPF 293.426.430-00, matrícula 105901, do Departamento Municipal de

Água e Esgotos, cargo de Assistente Administrativo, classe 06-C, Regime financeiro de repartição simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, a Portaria 198/2019, que a aposentou voluntariamente por tempo de contribuição, com proventos integrais, face incorreções, através da Portaria 998 de 31/07/2019 (processo 18.13.000002820-3). "Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."

Portarias Conjuntas

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso de suas atribuições legais,

ALTERAM a Portaria 069 de 06/06/2016, quanto à composição da Comissão Judicante responsável pelos processos administrativos destinados à constituição de dívida ativa não tributária no âmbito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, que passa a ser como segue, a contar de 13/06/2019: LETÍCIA STRONGE PIRES, Procuradora Municipal, matrícula 354070/1, como Presidente, e como suplente desta, DENISE DE OLIVEIRA BARREIRO, Procuradora Municipal, matrícula 372265/1; LUCIANE MENDES MATTEI, Agente de Fiscalização, matrícula 544751/1, como membro; MARGUERITA RAMOS DE BERNARDES, Assistente Administrativo, matrícula 536160/1, como membro; LUCIANO RECHE DIAS, Agente de Fiscalização, matrícula 799728/2, como suplente; e PAULO VALENTIM SALDANHA FERNANDEZ, Administrador, matrícula 330570/2, como suplente, atendendo ao disposto na Lei Complementar nº 790, de 10 de fevereiro de 2016. Através da Portaria 070 de 31/07/2019. (Processo [19.0.000088483-1](#)).

Despachos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ESPORTE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 19.0.000094508-3 – DEFERE o pedido de exclusão de meia-falta (código 002) do(s) dia(s) 07/06 de 2019, relativo a(ao) servidor(a) NADIA MARIA PEIXOTO DA LUZ, matrícula nº 89294/03, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte, com base na análise das informações apresentada.

Processo 19.0.000095100-8 – DEFERE o pedido de exclusão de falta (código 001) do(s) dia(s) 28/06 de 2019, relativo a(ao) servidor(a) KATIA ROSANE VENTURA IGNACIO, matrícula nº 98477.5/03, Conselheiro Tutelar, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte, com base na análise das informações apresentada.

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 19.13.000001033-4 - DEFERE em 30/07/2019, em relação por ANALIA BECICA MARTINS DE BARROS, 498522, Professora da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 6629 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Bloch Editores S.A – 01/09/1980 a 22/12/1980;

Bradesco Vida e Previdência S.A – 27/07/1981 a 21/12/1981;

Planc Planejamento e Construções Ltda – 23/03/1982 a 30/09/1982;

Técnica Comercio Representações e Serviços Ltda – 15/10/1982 a 28/02/1983;

CAC- Construtora Azevedo Carneiro Ltda – 26/03/1983 a 29/06/1983;

Carlos Oliveira - 01/06/1984 a 15/12/1984;

Leucio Lemos Filho – 23/04/1985 a 07/08/1989;

Medianeira Mecânica e Implementos Ltda – 05/10/1989 a 03/12/1989;

Grande Sul Industria e Com de Equipam de Segurança Ltda - 01/05/1990 a 31/01/1991;

Associação Educacional Santa Ana – 15/03/1993 a 02/01/1996;

Associação de Literatura e Beneficência – 04/11/1996 a 31/10/1997;

Escola Maternal e Jardim Infância Barquinho da Alegria – 01/11/1997 a 31/12/1998;

Escola Maternal e Jardim Infância Barquinho da Alegria /Câmara Municipal de Porto Alegre – 01/01/1999 a 30/09/1999;

Câmara Municipal de Porto Alegre – 01/10/1999 a 31/03/2000; 01/05/2000 a 30/11/2000;

Município de Porto Alegre – 01/02/2001 a 30/04/2001;

Fundação de Assistência Social e Cidadania -01/09/2001 a 01/02/2003; 02/02/2003 a 28/02/2003; 01/04/2003 a 22/12/2004;

Empregador não informado pelo INSS – 01/02/1991 a 28/02/1991; 01/10/2009 a 30/11/2009; 01/01/2010 a 11/01/2010.

Processo 19.13.000004455-7 – DEFERE em 29/07/2019, em relação a ROSELEI TERESINHA LORENZATTO, 488243, Técnica em Enfermagem da Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 1937 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Hospital Maia Filho Ltda – 19/12/1994 a 18/03/1995.

Associação Portuguesa de Beneficência – 04/04/1995 a 26/10/1995.

Institutos Pobres Servos da Divina Providencia – 01/02/1996 a 30/07/1997.

União Brasileira de Educação e Assistência – 15/09/1997 a 13/09/2000.

Processo 19.13.000004297-0 – DEFERE, em 31/07/2019, em relação a LISIA BALTAR DE SOUZA, 546413, Professora da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 387 dias.

Regime Geral de Previdência Social:
Grupo Educacional Unificado Ltda - 25/05/1990 a 11/10/1990
Centro de Aprendizado de Natação Stillo Ltda - 15/04/1992 a 19/12/1992.

Processo 19.13.000004791-2 – DEFERE, em 30/07/2019, em relação a LUCIANA FRAGA CARDOSO, 218665, Professora da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 4083 dias.

Regime Geral de Previdência Social:
Creche Pipoca LTDA – 01/04/1991 a 03/11/1994;
Pequeno Mundo-Creche e Recreação Infantil LTDA – 02/05/1995 a 31/01/1999;
Fundação Educacional João XXIII – 13/03/2001 a 08/01/2003;
Escola de Educação Infantil Vovo Margarida LTDA – 01/03/1999 a 12/03/2001.

Processo 19.13.000004810-2 – DEFERE, em 30/07/2019, em relação a JOSE PEDRO BONEBERG DE LIMA, 677167, Instalador da Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 5087 dias.

Regime Geral de Previdência Social:
Não cadastrado – 10/02/1975 a 21/08/1976;
Olvbra S/A em recuperação judicial – 14/09/1976 a 16/03/1978 e 19/01/1987 a 04/04/1988;
Ciber Equipamentos Rodoviários LTDA – 13/04/1978 a 29/05/1978;
Bojunga Dias SA – 17/05/1979 a 02/03/1981;
Nelson Maltz Engenharia e Construções LTDA – 25/03/1981 a 11/06/1981;
Singel Engenharia LTDA – 25/06/1981 a 16/10/1981;
Nova Residência Indústria e Comércio da Construção LTDA – 27/10/1981 a 27/04/1982;
Companhia Geral de Industrias – 11/05/1982 a 26/07/1982;
Kuntek do Brasil Isolamentos Industriais S/A – 06/09/1982 a 22/09/1982;
Tecmon Engenharia e Comércio LTDA – 27/09/1982 a 29/04/1983;
R Silva de Oliveira & CIA LTDA – 23/04/1984 a 13/06/1984;
Isdra Participações e Investimentos LTDA – 02/07/1984 a 03/12/1984;
Engineering Serviços de Engenharia LTDA – 08/03/1985 a 11/07/1985;
Cerâmica Decorite SA – 22/01/1986 a 18/06/1986;
MTI Montagens Técnicas Industriais LTDA – 27/08/1986 a 12/01/1987 e 18/12/1988 a 05/02/1989;
Montreal Engenharia S A – 11/04/1988 a 06/05/1988 e 22/09/1993 a 27/12/1993;
Powermont Instalação Elétrica Montagem e Mec LTDA – 02/06/1988 a 17/08/1988;
Momentum Engenharia LTDA – 15/09/1988 a 17/12/1988;
Setec Tecnologia S/A – 01/03/1989 a 04/01/1990;
Tenege Técnica Nacional de Engenharia LTDA – 16/01/1990 a 09/10/1990;
U T C Engenharia S/A – em recuperação judicial – 28/05/1991 a 30/09/1991;
Mendes Júnior Engenharia S.A – 02/12/1991 a 23/03/1992;
Semmi-Com e Assist Técnica de Instrum Eletrônicos LTDA ME – 19/08/1992 a 23/12/1992;
RB & MF-Empregos Serviços Temporários LTDA – 26/04/1993 a 11/05/1993;
Westphalen Engenharia LTDA – 12/05/1993 a 05/07/1993;
SRE Engenharia e Serviços LTDA-massa falida – 12/07/1993 a 10/08/1993;
Cotia Trabalho Temporário LTDA em recuperação judícia – 08/02/1994 a 09/05/1994;
Intech Manutenção Industrial LTDA – 10/05/1994 a 03/07/1994.

Processo 19.13.000004833-1 – DEFERE, em 30/07/2019, em relação a ARISTIDES CASTILHOS CASTANHEIRA, 300515, Guarda Municipal da Secretaria Municipal de Segurança, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 2459 dias.

Regime Geral de Previdência Social:
Transportadora Coral S A – massa falida – 01/01/1981 a 12/11/1982;
Construtora Sultepa AS-em recuperação judicial – 27/09/1984 a 30/12/1985;
Supermercado Guanabara S.A. – 31/12/1985 a 23/04/1986;
Saldanha Rodrigues de Oliveira Júnior – 05/08/1988 a 30/07/1989;
Ecco Serviços Gerais LTDA – 04/07/1990 a 24/09/1990;
Fundação Gaúcha do Trabalho de Ação Social – 01/01/1992 a 12/01/1993;
Fundação Sulriograndense de Assistência Sem Tarso Dutra – 10/12/1990 a 31/12/1991.

Processo 19.13.000004860-9 – DEFERE, em 30/07/2019, em relação a VERA MARISA TROLLER GUILHERMANO, 539494, Técnica Social da Fundação de Assistência Social e Cidadania, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 3728 dias.

Regime Geral de Previdência Social:
Comunidade Evangélica de Confissão Luterana de Roca Sal – 01/03/1978 a 31/01/1981;
Banco Sudameris Brasil Sociedade Anônima – 01/03/1982 a 08/07/1985;
Melson Tumelero SA – 13/02/1989 a 31/08/1989;
Empregador não informado – 01/08/1985 a 30/11/1986 e 01/01/1987 a 31/01/1989.

Processo 19.13.000004430-1- DEFERE em 30/07/2019, em relação a GILBERTO BANDEIRA LANG, 291344, Medico Especialista da Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 731 dias.

Regime Próprio de Previdência Social/ Município:
Prefeitura Municipal de Fortaleza – 03/02/1986 a 03/02/1988.

Processo 19.13.000004718-1 – DEFERE em 30/07/2019, em relação à LUIZ PEDRO DA SILVA, 743164, Guarda Municipal do Departamento

Municipal de Água e Esgotos, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 1382 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Garage União Ltda – 18/03/1971 a 01/01/1974;

Comissaria de Despachos Iguazu S/C Ltda – 01/07/1981 a 21/09/1981;

Milmaq Moveis e eletrodomesticos Ltda – 21/11/1981 a 02/03/1982;

Empregador não informado pelo INSS – 01/12/1977 a 30/04/1978; 01/04/1980 a 30/04/1980.

Processo 19.13.000004629-0 – DEFERE em 31/07/2019, em relação a ANTONIO GIRARDO TOFFOLI, 336091/02, Professor da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 1248 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Instituto do Meio Ambiente do Estado do Santa Catarina – 14/08/1978 a 31/12/1979;

Curso Dinâmico Pré-Vestibular e Supletivo Ltda – 01/03/1984 a 04/04/1984;

Município de Gravataí – 20/04/1988 a 01/04/1990.

Processo 19.13.000004576-6 – DEFERE, em 30/07/2019, em relação a FERNANDO BRUNO RIETH, 1079174, Professor da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social e Esporte, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 4288 dias, excluída a colidência.

Regime Próprio de Previdência Social/Estado:

Governo do Estado do Rio Grande do Sul- 11/03/1991 a 28/02/1994; 01/03/1996 a 10/06/1998; 23/06/2003 a 21/03/2004; 25/12/2005 a 20/09/2011.

Processo 19.13.000004784-0 - DEFERE, em 30/07/2019, em relação a LUCIANE DIAS BAUER, 763801, Assistente Administrativo da Secretaria Municipal da Fazenda, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 1719 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Reminsul Comércio de Equipamentos para Informática Ltda – 04/05/1998 a 22/02/2000;

Clínica da Mão ao Cotovelo Sociedade Simples Ltda – 01/03/2000 a 29/04/2000;

Vutto Consultoria Empresarial Eireli - 08/05/2000 a 05/08/2000;

Telet S. A. – 07/08/2000 a 01/08/2002;

Empresa Pública de Transporte e Circulação S. A. - 07/08/2002 a 13/02/2003.

Processo 19.13.000004857-9 - DEFERE, em 30/07/2019, em relação a MARCUS VINICIUS MARTINS VIANNA, 1092510, Professor da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 3312 dias, excluído o período colidente.

Regime Geral de Previdência Social:

Rio Grande do Sul Assembleia Legislativa – 10/06/2002 a 15/07/2002;

Fundação Instit Bras de Geografia e Estatística IBGE – 17/07/2002 a 06/08/2002;

Câmara dos Deputados – 14/03/2003 a 03/08/2006;

Câmara Municipal de Porto Alegre – 30/09/2009 a 31/01/2011; 26/02/2015 a 07/08/2017;

Empregador não informado pelo INSS - 01/02/2011 a 31/07/2012; 01/08/2012 a 04/11/2012

Processo 19.13.000004858-7 - DEFERE, em 30/07/2019, em relação a LEANDRO BARRAGAN DA SILVA, 1332538, Professor, da Secretaria Municipal da Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 3980 dias, excluída a colidência.

Regime Geral de Previdência Social:

Secretaria da Educação – 01/07/2005 a 23/05/2016.

Processo 19.13.000004622-3 - DEFERE, em 30/07/2019, em relação a ROSANI GRANDO RAMOS, 352930, Técnica em Enfermagem da Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 3496 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Hospital de Clínicas de Porto Alegre – 07/01/1986 a 03/08/1995.

Processo 19.13.000004330-5 - DEFERE, em 31/07/2019, em relação a REGINA SIQUEIRA TIMOTHEO, 1256750, auxiliar de farmácia, da Secretaria Municipal da Saúde, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 4537 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Abase Assessoria Básica de Serviços Ltda – 13/04/1993 a 16/04/1994;

Gelre Trabalho Temporário S. A. – 18/11/1994 a 06/01/1995;

Rodi Decorações Eireli – ME – 14/02/1995 a 06/06/1995;

Associação dos Funcionários Municipais de Porto Alegre – 20/11/1995 a 31/10/1998;

Leticia Pinto Rabelo – ME – 01/10/1999 a 25/08/2000;

Instituto das Pequenas Missionárias de Maria Imaculada – 06/08/2001 a 18/02/2002;

Sapore Speciale Restaurante Ltda – EPP – 01/09/2002 a 09/10/2002;

Supermercados Imperatriz Ltda – 23/10/2002 a 31/12/2002;

Clinsul Mão de Obra e Representação Ltda – 21/09/2007 a 31/10/2007; 01/02/2008 a 30/04/2008; 01/06/2008 a 27/02/2009;

Plansul Planejamento e Consultoria Ltda – 02/03/2009 a 02/07/2010;

Hospital de Clínicas de Porto Alegre – 12/07/2010 a 03/01/2011; 18/08/2011 a 05/01/2015.

Processo 19.13.000004346-1 - DEFERE, em 31/07/2019, em relação a MARCIA DA SILVA QUADRADO, 330283, assistente administrativo da

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 3882 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Nh Engenharia Ltda – 01/02/1983 a 22/06/1987

Cbpo Engenharia Ltda – 30/06/1987 a 29/10/1990

Goldstein Administração E Incorporações – 30/10/1990 a 22/03/1991

Inova Projetos E Obras Civis Ltda – 01/11/1991 a 07/05/1994

Processo 19.13.000004814-5 – DEFERE, em 31/07/2019, o pedido de averbação de tempo de contribuição efetuado por KARIN SABRINA OLIVEIRA MINOZZO, 1103911, técnica em enfermagem da Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de averbação de tempo de contribuição a computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 5317 dias, excluído o período colidente.

Regime Geral de Previdência Social:

SGN – Administração e Comércio Ltda – 16/03/1992 a 13/06/1992;

Bela Vista Representações Ltda – 01/02/1993 a 11/06/1994;

Restaurante e Pizzaria Rua da Praia Ltda – 21/06/1994 a 11/10/1994;

Andreas Trasel Boliche Bar Ltda – 21/11/1994 a 30/04/1995;

Rede Riograndense de Emissoras Ltda – 14/06/1995 a 28/07/1995;

Cotia Trabalho Temporário Ltda – 07/11/1995 a 04/12/1995;

Ana Beatriz Rhodes Siveira – 02/01/1996 a 20/05/1996;

ONDREPSB Limpeza e Serviços Especiais Ltda – 11/06/1996 a 31/07/1998;

WMS Supermercados do Brasil Ltda -01/09/1998 a 06/10/1998;

JKLS Informática Ltda – 01/03/1999 a 23/05/1999;

Pavan Comércio de Alimentos Ltda – 12/04/2001 a 10/06/2001;

EBV Limpeza Conservação e Serviços Especiais Ltda – 10/08/2001 a 16/10/2001;

Empregador não informado pelo INSS – 01/11/2001 a 31/12/2001;

Axelrud Arquitetura Urbanismo Sociedade Simples – 01/04/2002 a 10/11/2004;

Sanatório São Jose Ltda – 23/05/2005 a 31/07/2006; 01/04/2007 a 11/09/2007;

Sanatório Belém – 12/09/2007 a 30/04/2009; 01/03/2010 a 31/03/2010; 01/05/2010 a 31/08/2010; 01/10/2010 a 31/12/2010; 01/02/2011 a 27/01/2012;

Sanatório Belém/Sociedade Sulina Divina Providência - 01/05/2009 a 28/02/2010; 01/04/2010 a 30/04/2010; 01/09/2010 a 30/09/2010; 01/01/2011 a 31/01/2011;

Sociedade Sulina Divina Providência - 28/01/2012 a 29/01/2012.

Processo 009.003333.11.6 – DESAVERBA, em 31/07/2019, em relação a CRISTIANO MARCELO TRINDADE DE SOUZA, 997540, ex-servidor da Secretaria Municipal de Saúde, o tempo de contribuição averbado anteriormente através deste expediente, tendo em vista exoneração.

Processo 009.002182.11.4 – DESAVERBA, em 31/07/2019, em relação a CRISTIANO MARCELO TRINDADE DE SOUZA, 997540, ex-servidor da Secretaria Municipal de Saúde, o tempo de contribuição averbado anteriormente através deste expediente, tendo em vista exoneração.

Processo 001.039665.09.7.00000 – DESAVERBA em 30/07/2019 em relação a MARCOS ANTONIO LUCAS RODRIGUES, 250494, ex-servidor da Secretaria Municipal de Saúde o tempo de contribuição averbado anteriormente através do presente processo, tendo em vista exoneração.

Processo 19.13.000004559-6 – INDEFERE, em 30/07/2019, o pedido de averbação de tempo de contribuição efetuado por BETINA SUNE MATTEVI, 497025, Médico Especialista da Secretaria Municipal de Saúde, por falta de documento hábil.

Processo 19.13.000004832-3 – INDEFERE, em 29/07/2019, o pedido de averbação de tempo de contribuição efetuado por PAULO RICARDO SILVEIRA BARBOSA, 505289, Enfermeiro da Secretaria Municipal de Saúde, por falta de documento hábil.

Processo 19.13.000004046-2 – INDEFERE, em 31/07/2019, o pedido de averbação de tempo de contribuição efetuado por CESAR FOLETTO, 1151029, economista do Departamento Municipal de Habitação, por falta de documento hábil.

Processo 19.13.000004273-2 – INDEFERE em 31/07/2019, o pedido de emissão de Certidão de Tempo de Contribuição efetuado por IVAR CALLAI, 96407, ex-celetista do Município de Porto Alegre, por falta de amparo legal.

Processo 19.13.000004271-6 – INDEFERE, em 30/07/2019, em relação a LUCIENE ALEXANDRE SAMA, 312062, professora da Secretaria Municipal de Educação o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, por falta de documento hábil.

Processo 19.13.000004659-2 – INDEFERE, em 30/07/2019, o pedido de averbação de tempo de contribuição efetuado por NELSON NEMO FRANCHINI MARISCO, 536249, procurador municipal, da Procuradoria Municipal da Prefeitura de Porto Alegre, por falta de documento hábil.

Processo 19.13.000004476-0 – MODIFICA, em 31/07/2019, relação a JUSSARA CAMARGO PAULO, 322742, auxiliar de enfermagem da Secretaria Municipal de Saúde, o tempo de contribuição averbado ao Regime Geral de Previdência Social, através do processo 001.032838.94.8, conforme abaixo especificado, e não como constou.

Regime Geral de Previdência Social: 2621 dias

Fernando Machado Moreira – 01/03/1972 a 31/03/1973;

Fernando Monteiro de Freitas – 01/10/1973 a 31/12/1976;

Associação Encarnacion Blaya – 05/08/1977 a 19/08/1977;

Hospital de Clínicas de Porto Alegre – 05/11/1979 a 02/01/1980; 09/03/1989 a 28/04/1989;

Não Cadastrado – 14/01/1980 a 10/01/1981;

Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre – 26/01/1990 a 01/08/1991.

Processo 001.057510.08.3 – MODIFICA, em 31/07/2019, em relação a MARIA DE LURDES DE OLIVEIRA NEGRINI, 829990, professora da Secretaria Municipal de Educação, o tempo de contribuição averbado ao Regime Geral de Previdência Social, através do presente processo, conforme abaixo especificado, e não como constou.

Regime Geral de Previdência Social: 5781 dias

Sociedade Educação e Caridade: 02/03/1987 a 15/12/1987;

Associação Educacional Prof. Edmilson Moraes Pereira: 01/05/1990 a 01/08/1994;

Clep Centro de Línguas Estrangeiras Petrópolis Ltda Me: 01/10/1995 a 13/03/1996; 22/08/2000 a 25/09/2000;

Clep Centro de Línguas Estrangeiras Petrópolis Ltda Me/ Associação Educacional Prof. Edmilson Moraes: 14/03/1996 a 21/08/2000

Clep Centro de Línguas Estrangeiras Petrópolis Ltda Me/ Rio Grande do Sul Governo do Estado: 26/09/2000 a 03/03/2005;

Clep Centro de Línguas Estrangeiras Petrópolis Ltda Me/ Associação Antonio Vieira: 04/03/2005 a 26/08/2005;

Vânia Maria Gusmão Carraro: 01/03/1995 a 30/09/1995;

Associação Antonio Vieira: 27/08/2005 a 21/12/2005.

Processo 19.13.000003768-2 - MODIFICA, em 31/07/2019, em relação a ANA SUSETE QUIROGA DENARDI, 282847/01, professora da Secretaria Municipal de Educação, a averbação de tempo de contribuição de Regime Geral de Previdência Social, publicada através do processo 001.007999.94.1, quanto ao total averbado que passa a ser de 1886 dias, e não como constou.

Processo 18.13.000003632-0 – MODIFICA, em 31/07/2019, em relação a MOACIR CHOTGUI, 282290, professor da Secretaria Municipal de Educação, a averbação efetuada através do processo 001.025837.92.3 quanto ao regime previdenciário para Regime Geral de Previdência Social, bem como aos períodos e empregadores conforme abaixo:

Regime Geral de Previdência Social - 3058 dias.

Município de Viamão – 01/05/1989 a 18/03/1992;

Município de Viamão/Empregador não informado pelo INSS – 21/03/1989 a 30/04/1989;

Empregador não informado pelo INSS – 01/07/1983 a 31/05/1984; 01/07/1984 a 31/10/1984; 01/01/1985 a 28/02/1986; 01/04/1986 a 20/03/1989.

Processo 17.13.000002382-6 - MODIFICA, em 31/07/2019, em relação a LUCIENE ALEXANDRE SAMÁ, 312062, Professora da Secretaria Municipal de Educação, a averbação de tempo de contribuição de Regime Próprio de Previdência Social, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre edição 5548, de 19/07/2017, da Prefeitura Municipal de São Leopoldo, quanto ao período que passa a ser de 16/02/2009 a 04/05/2014, bem como o total para 1904 dias, e não como constou.

Processo 001.051719.06.1.00000 – MODIFICA, em 31/07/2019, em relação a MARIA ANGELA SCHERER, 503256, Enfermeira da Secretaria Municipal da Saúde, a averbação efetuada através do presente processo e publicada no Diário Oficial de Porto Alegre, edição nº 2911 de 27/11/2006, quanto ao tempo, os períodos e empregadores e não como constou.

Regime Geral de Previdência Social: 5592 dias.

Sociedade Educação e Caridade- 01/03/1979 a 06/09/1979; 17/07/1997 a 09/07/1998;

Walmor Freiberg- 01/11/1984 a 31/12/1984;

Empregador não informado pelo INSS – 01/01/1985 a 08/02/1985;

Irmãdade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre- 07/11/1985 a 16/02/1989; 20/12/1989 a 07/01/1991;

Veppo Cia Limitada- 01/11/1989 a 12/12/1989;

Hospital Maia Filho Ltda- 18/06/1991 a 01/01/1992;

Sanatório Belém- 22/01/1992 a 30/09/1992;

Hospital Municipal São Camilo- 01/10/1992 a 30/05/1993; 02/08/1993 a 25/11/1993;

São Lucas Médico Hospitalar Ltda- 14/06/1993 a 14/07/1993;

Associação Portuguesa de Beneficência- 05/07/1994 a 26/03/1996;

AELBRA Educação Superior Graduação e Pós-Graduação S- 01/04/1996 a 30/04/1997;

Associação dos Funcionários Municipais de Porto Alegre- 10/07/1998 a 15/04/1999;

União Brasileira de Educação e Assistência- 16/04/1999 a 11/07/2002.

Processo 18.13.000004056-4 – MODIFICA, em 31/07/2019, em relação a JAQUELINE FAITÃO MARTINS, 393633, Professora da Secretaria Municipal de Educação, a averbação efetuada através do processo 001.005744.02.4 e publicada no Diário Oficial de Porto Alegre, edição nº 1789 de 29/05/2002, quanto aos regimes e períodos e não como constou.

Regime Geral de Previdência Social: 2860 dias.

Lojas Cambial Comercio de Equipamentos Eletroeletrônicos – 20/12/1986 a 23/02/1987;

Centro Infantil Recanto Mimoso Ltda – 04/03/1987 a 29/12/1987;

Escola de Educação Infantil Lalilu Letrasin Ltda – 01/03/1988 a 24/04/1989;

Escola de Educação Infantil Lalilu Letrasin Ltda/Município de Alvorada - 25/04/1989 a 19/12/1989;

Município de Alvorada – 20/12/1989 a 31/12/1994.

Regime Próprio de Previdência Social: 820 dias

Prefeitura Municipal de Alvorada – 01/01/1995 a 30/03/1997.

Termos de Ratificação

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 19.13.000004175-2 - RATIFICA a convocação do servidor EDSON DA CRUZ CORREIA, 699590, Equipe de Análises Microbiológicas de Água (GTAG), para prestação de serviços extraordinários em agosto de 1983, maio e junho de 1989, agosto de 1989 a janeiro de 2006, janeiro de 2007 a março de 2007, setembro de 2007 a dezembro de 2008, agosto e dezembro de 2009, fevereiro de 2010, janeiro, fevereiro e março de 2012, abril a dezembro de 2018, março a junho de 2019 e Adicional Noturno em outubro de 1983, abril a julho de 1984, outubro e dezembro de 1994, março a agosto de 1995, dezembro de 1995, outubro e novembro de 1996, janeiro a setembro de 1997, dezembro de 1997 a outubro de 1998, por ausência da convocação e autorização prévia no período de agosto de 1983 a abril de 2005 com base nas informações constantes no processo 19.13.000004175-2 fica comprovado o atendimento dos requisitos necessários à convocação para realização de serviços extraordinários, conforme segue:a) que no período em agosto de 1983, maio e junho de 1989, agosto de 1989 a janeiro de 2006, janeiro de 2007 a março de 2007, setembro de 2007 a dezembro de 2008, agosto e dezembro de 2009, fevereiro de 2010, janeiro, fevereiro e março de 2012, abril a dezembro de 2018, março a junho de 2019 realizou horas extras e Adicional Noturno em outubro de 1983, abril a julho de 1984, outubro e dezembro de 1994, março a agosto de 1995, dezembro de 1995, outubro e novembro de 1996, janeiro a setembro de 1997, dezembro de 1997 a outubro de 1998, conforme planilhas demonstrativas constantes no referido processo.b) que a excepcionalidade, emergência e essencialidade foram caracterizadas pela certidão 106/2019, lavrada pela Gerência de Gestão de Pessoas que integra o referido processo.

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE

EDITAL 009/2019 **CADASTRAMENTO DE LOGRADOUROS** **PROCESSO 19.0.000070587-2**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE torna público que, no dia 18/06/2019, de acordo com o que consta no Expediente SEI 19.0.000070587-2, foram cadastrados como logradouros públicos, os seguintes logradouros pertencentes ao LOTEAMENTO JARDIM DAS FIGUEIRAS (Expediente Único 2.334063.00.5):

R OITO MIL QUARENTA CINCO, na sua extensão total, com gabarito de 17,50m;

R PEDRO RAIMUNDO, no trecho pertencente ao loteamento, com gabarito de 17,50m;

R OITO MIL QUARENTA SETE, na sua extensão total, com gabarito de 17,50m e término em cul-de-sac.

Porto Alegre, 26 de Julho de 2019.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 104/2019

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,
RESOLVE:

Aprovar a manutenção da inscrição no CMAS para o ano de 2018 da seguinte entidade de Assistência Social:

* ACCAT: Associação Comunitária Campo da Tuca- inscrição número 050; manutenção aprovada para os seguintes serviços:

- Educação Infantil;
- SASE Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, de 06 a 14 anos;
- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Trabalho Educativo, de 15 a 17 anos;
- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos com idosos;
- Serviço de Atendimento à Família.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 08 de julho 2019.

RODRIGO SCARAVONATO, Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 105/2019

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,
RESOLVE:

Aprovar a manutenção da inscrição no CMAS para o ano de 2018 da seguinte entidade de Assistência Social:

* Associação Comunitária Belém Velho, inscrição nº 85-manutenção aprovada para:

- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 6 a 14 anos;
- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 15 a 17 anos.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, 08 de julho de 2019.

RODRIGO SCARAVONATO, Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 106/2019

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,
RESOLVE:

Aprovar a manutenção da inscrição no CMAS para o ano de 2018 da seguinte entidade de Assistência Social:

* Associação Beneficente São Carlos-CIBAI, inscrição nº 169-manutenção aprovada para:

- Serviço de Atendimento e Defesa e Garantia de Direitos.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 08 de julho 2019.

RODRIGO SCARAVONATO, Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 107/2019

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a manutenção da inscrição no CMAS para o ano de 2018 da seguinte entidade de Assistência Social:

- * Associação Cristã de Moços do Rio Grande do Sul, inscrição nº 107 - manutenção aprovada para:
- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 6 a 15 anos;
- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 15 a 18 anos;
- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Idosos;
- Serviço de Atendimento à Família;
- Projeto Protagonismo Juvenil e Projeto Esporte em Ação.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 08 de julho de 2019.

RODRIGO SCARAVONATO, Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 108/2019

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a manutenção da inscrição no CMAS para o ano de 2018 da seguinte entidade de Assistência Social:

- * Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de POA, inscrição nº 24-manutenção aprovada para:
- Atendimento e Assessoramento;
- Defesa e Garantia de Direitos.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 08 de Julho de 2019.

RODRIGO SCARAVONATO, Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 109/2019

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a manutenção da inscrição no CMAS para o ano de 2018 da seguinte entidade de Assistência Social:

- * Associação de Pais, Amigos e Pessoas com Deficiência de Funcionários do Banco do Brasil, inscrição nº 152 - manutenção aprovada para:
- Programa de Atenção às Família e às pessoas com deficiência.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 08 de Julho de 2019.

RODRIGO SCARAVONATO, Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 110/2019

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a manutenção da inscrição no CMAS para o ano de 2018 da seguinte entidade de Assistência Social:

- * Associação Educacional e Beneficente São Carlos, inscrição nº 149; manutenção aprovada para:
- Defesa e Garantia de Direitos.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 08 de Julho de 2019.

RODRIGO SCARAVONATO, Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 111/2019

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a manutenção da inscrição no CMAS para o ano de 2018 da seguinte entidade de Assistência Social:

- * Associação Gaúcha Amigos do Circo - inscrição número 265; manutenção aprovada para os seguintes serviços:
- Defesa e Garantia de Direitos.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 08 de Julho de 2019.

RODRIGO SCARAVONATO, Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 112/2019

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a manutenção da inscrição no CMAS para o ano de 2018 da seguinte entidade com preponderância na área da saúde:

- * Associação Literária São Boaventura-Casa Fonte Colombo, inscrição nº 257-manutenção aprovada para:
- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para adultos em situação de rua entre 19 e 59 anos.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 08 de Julho de 2019.

RODRIGO SCARAVONATO, Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 113/2019

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a manutenção da inscrição da seguinte entidade de Assistência Social no CMAS, para o ano de 2018:

* Federação dos Círculos Operários do Rio Grande do Sul - inscrição número 266; manutenção aprovada para:

- Assessoramento e Defesa e Garantia de Direitos.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre em 08 de Julho de 2019.

RODRIGO SCARAVONATO, Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 114/2019

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a manutenção da inscrição da seguinte entidade de Assistência Social no CMAS, para o ano de 2018:

- Grupo de Idosos Vale a Pena Viver, inscrição nº 205; manutenção aprovada para Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Idosos.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 08 de Julho de 2019.

RODRIGO SCARAVONATO, Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 115/2019

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a manutenção da inscrição no CMAS para o ano de 2018 da seguinte entidade de Assistência Social:

* Grupo de Pacientes Artríticos de Porto Alegre-GRUPAL, inscrição nº 251-manutenção aprovada para:

- Defesa e Garantia de Direitos.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 08 de Julho de 2019.

RODRIGO SCARAVONATO, Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 116/2019

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a manutenção da inscrição no CMAS para o ano de 2018 da seguinte entidade de Assistência Social:

* Instituto Popular de Arte-Educação-IPDAE, inscrição nº 255-manutenção aprovada para:

- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 10 a 18 anos.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 08 de Julho de 2019.

RODRIGO SCARAVONATO, Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 117/2019

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a manutenção da inscrição no CMAS para o ano de 2018 da seguinte entidade de Assistência Social:

* Mitra da Arquidiocese de Porto Alegre, inscrição nº 77-manutenção aprovada para:

- Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes-Casa Lar;

- Serviço de Atendimento à Família;

- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Idosos;

- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 6 a 14 anos;

- Trabalho Educativo;

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 08 de Julho de 2019.

RODRIGO SCARAVONATO, Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 118/2019

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,
RESOLVE:

Aprovar a manutenção da inscrição no CMAS para o ano de 2018 da seguinte entidade de Assistência Social:

* Movimento de União, Solidariedade, Paz e Justiça Social, inscrição nº 121-manutenção aprovada para:

- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 6 a 14 anos.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 08 de Julho de 2019.

RODRIGO SCARAVONATO, Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 119/2019

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a manutenção da inscrição no CMAS para o ano de 2018 da seguinte entidade de Assistência Social:

* Secretariado de Ação Social da Arquidiocese de Porto Alegre, inscrição nº 78-manutenção aprovada para:

- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de Crianças e Adolescentes de 6 a 15 anos;

- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de Crianças e Adolescentes de 15 a 17 anos;

- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Idosos;

- Serviço de Assessoramento;

- Serviço de Defesa e Garantia de Direitos.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 08 de Julho de 2019.

RODRIGO SCARAVONATO, Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 120/2019

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a manutenção da inscrição no CMAS para o ano de 2018 da seguinte entidade de Assistência Social:

* Sociedade Beneficente Nossa Senhora da Saúde – Teresópolis - SBT, inscrição número 156; manutenção aprovada para os seguintes serviços:

- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Idosos.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 08 de Julho de 2019.

RODRIGO SCARAVONATO, Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 121/2019

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Retificar a Resolução 97/2019 no que diz respeito à reprogramação de saldo do recurso do Fundo Nacional da Assistência Social – FNAS, apenas no item "b", ficando com a seguinte redação:

- do montante de R\$ 708.000,00 Referente ao IGD-SUAS, serão destinados para:

b) ASSEVIS - publicação Diagnostico Sócio Territorial: R\$ 8.000,00;

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 22 de julho de 2019.

RODRIGO SCARAVONATO, Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 103/2019

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Que a XIII Conferência Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, convocada pela Resolução 98/2019, com a atribuição de avaliar a Política Nacional de Assistência Social e propor diretrizes para o aperfeiçoamento do Sistema Único da Assistência Social, com o tema central: "Direito do povo, com Financiamento Público e Participação Social", ocorrerá da seguinte forma:

I - A Conferência será realizada nos dias 14 e 15 de agosto de 2019, no Teatro do Prédio 40 da PUCRS, com capacidade para 500 pessoas, sito na Av. Ipiranga, 6681;

II - O período de realização das pré-conferências será de 09 de julho a 07 de agosto de 2019, devendo os conselheiros definir suas datas e informar o mais breve possível para a secretaria executiva;

III - Para a organização da XIII Conferência Municipal de Assistência Social de Porto Alegre foi instituída uma comissão Organizadora.

IV - A sistematização das pré-conferências deverá ser feita em Excel e enviada por e-mail ao CMAS até às 12h do dia 09(nove) de agosto, sob pena de a síntese das discussões não ser incluída no material da conferência municipal.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 08 de julho de 2019.

RODRIGO SCARAVONATO, Presidente.

INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA

EDITAL 06/2019

DIVULGAÇÃO DE NOTAS OFICIAIS APÓS RECURSOS E HOMOLOGAÇÃO FINAL

**PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA O QUADRO DE ESTAGIÁRIOS DO
INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA
PROCESSO 19.20.00000520-3**

O INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA torna público o relatório de notas oficiais, após recursos, dos candidatos inscritos no Processo Seletivo 03/2019 para estagiários de ensino superior e homologa o mesmo.

CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA OFICIAL
1º	ETEL TVORECKI	64
2º	NATHALIE BEATRIZ DE MOURA RODRIGUES GARCIA	60
REPROVADO	VIVIANE MARIAN DE MEDEIROS	52

Porto Alegre, 01 de agosto de 2019.

ANA MARIA FRÖLICH MATZENBACHER, Vice-Presidente.

EDITAIS

Editais

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONCORRÊNCIA 01/2018 PROCESSO 18.0.000064673-0

OBJETO: Delegação, por meio de concessão onerosa de serviços públicos para produção, confecção, instalação, conservação e manutenção de 168 (cento e sessenta e oito) relógios eletrônicos digitais (RED) e instalação e manutenção de câmeras de monitoramento, com exclusividade da concessionária na exploração publicitária destes equipamentos, em todo o território do Município Porto Alegre. O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Comissão Especial de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a apresentação de recurso das seguintes licitantes contra o julgamento desta Comissão relativo ao Julgamento das Propostas Técnicas da Concorrência em epígrafe:

- JCDECAUX DO BRASIL LTDA: apresentou recurso contra o credenciamento do Consórcio Inova POA e contra o julgamento da proposta técnica dos Consórcios INOVA POA, Consórcio ALL SPACE e da empresa BRASIL OUTDOOR LTDA.

Fica assegurado aos interessados o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentar as contrarrazões, conforme o item 17.4 do Edital.

Em razão da apresentação do recurso supra referido, a Comissão decidiu SUSPENDER a sessão pública para a abertura dos envelopes das propostas comerciais prevista para ocorrer no dia 01 de agosto de 2019 às 14 horas e 30 minutos.

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a abertura das licitações abaixo, que ocorrerão no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

PREGÃO ELETRÔNICO 206/2019 - PROCESSO 19.0.000067646-5 – Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de transportes com motorista, conforme especificado em Edital.

ABERTURA: será às 10h do dia 14 de agosto de 2019.

PREGÃO ELETRÔNICO 245/2019 - PROCESSO 19.0.000077502-1– Aquisição de aparelhos e equipamentos hospitalares, aparelhos para laboratório, instrumental e material odontológico para a Secretaria Municipal da Saúde, com recursos do Fundo Municipal da Saúde e Emendas Parlamentares, conforme especificado em Edital.

ABERTURA: será às 9h do dia 14 de agosto de 2019.

PREGÃO ELETRÔNICO 248/2019 - PROCESSO 19.0.000077534-0 – Aquisição de Scanner A4, Impressoras, Nobreak Premium e Software FME Profissional, conforme especificado em EDITAL.

ABERTURA: será às 9h do dia 14 de agosto de 2019.

PREGÃO ELETRÔNICO 257/2019 - PROCESSO 19.0.000080447-1 – Registro de Preços de Gêneros Alimentícios não Perecíveis, conforme especificado em Edital.

ABERTURA: será às 9h do dia 20 de agosto de 2019.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público o

resultado de julgamento final da licitação **PREGÃO ELETRÔNICO 02/2019 - PROCESSO 19.0.00000209-0** - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS para contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza e conservação, com fornecimento de equipamentos para atender a Administração Pública Municipal Direta e Indireta de Porto Alegre.

LOTE 01

VENCEDOR: COOP. TRAB. PROD. COMERC. DOS TRAB. AUTÔNOMOS DAS VILAS DE PORTO ALEGRE LTDA
VALOR GLOBAL: R\$ 7.140.432,98

LOTE 02

VENCEDOR: ON LINE SERVICES ASSEIO E CONSERVAÇÃO LTDA - EPP
VALOR GLOBAL: R\$ 4.725.000,00

Porto Alegre, 31 de julho de 2019.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TERMO DE COLABORAÇÃO 39/2019

PARTÍCIPES: Município de Porto Alegre, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e a Organização da Sociedade Civil: Cooperativa de Trabalho dos Esportistas Práticos do Brasil – Esportecoop.

CNPJ: 07.472.052/0001-00.

OBJETO: Implemento de ação conjunta entre a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL que consiste no desenvolvimento de atividades extracurriculares, complementares ao turno regular da escola por meio da celebração de Termo de Colaboração em ação conjunta entre a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, para o atendimento de 200 (duzentos) crianças e adolescentes matriculados nas Escolas Municipais de Ensino Fundamental, por meio da política de Educação Integral do Município de Porto Alegre, em turmas compostas de 20 (vinte) a 25 (vinte e cinco) alunos em ambiente escolar.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar de 01/04/2019 até 01/04/2020, podendo ser alterado na forma do art. 55 da Lei nº 13.019/2014.

VALOR: valor máximo mensal de R\$ 27.094,00 (vinte e sete mil e noventa e quatro reais).

DOTAÇÃO: 1502-4163-335043

PROCESSO: 17.0.000106728-1

Porto Alegre, 31 de Julho de 2019.

IARA SILVIA LUCAS WORTMANN, Secretária Municipal de Educação em exercício.

TERMO DE COLABORAÇÃO 38/2019

PARTÍCIPES: Município de Porto Alegre, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e a Organização da Sociedade Civil: Fundação Tênis

CNPJ: 05.022.246/0001-88

OBJETO: Implemento de ação conjunta entre a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL para o atendimento de 386 (trezentas e oitenta e seis) crianças e adolescentes matriculados nas Escolas Municipais de Ensino Fundamental para execução de atividades complementares ao turno regular, por meio da política de Educação Integral do Município de Porto Alegre, em turmas compostas de 20 (vinte) a 25 (vinte e cinco) alunos em unidade específica da organização da sociedade civil. A organização da sociedade civil poderá ofertar atividades complementares ao turno regular em um ou mais eixos. As atividades complementares ao turno regular, ofertadas pela organização da sociedade civil devem contemplar atendimento aos alunos matriculados nas Escolas Municipais de Ensino Fundamental em jornada semanal de 05 (cinco) dias de atendimento com duração mínima de 03 h (três horas) relógio por dia.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar de 01/04/2019 até 01/04/2020, podendo ser alterado na forma do art. 55 da Lei nº 13.019/2014 e alterações.

VALOR: em 05 (cinco) parcelas, o valor máximo mensal de R\$ 18.672,80 (dezoito mil, seiscentos e setenta e dois reais e oitenta centavos), para o exercício financeiro de 2019.

DOTAÇÃO: 1502-4163-335043

PROCESSO: 17.0.000106693-5

Porto Alegre, 31 de Julho de 2019.

IARA SILVIA LUCAS WORTMANN, Secretária Municipal de Educação em exercício.

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

INEXIGIBILIDADE PROCESSO 19.0.000062765-0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Cultura

CONTRATADO: Anelise Vallis Alvarez 01201453089 - CNPJ: 33.153.474/0001-22

OBJETO: ministrar os projetos "História da Arte I (Vanguardas históricas e novas narrativas), História da Arte II (Arte brasileira e o cânone modernista) e História da Arte III (Arte contemporânea: teoria e prática), com um turma por projeto, em 08 módulos mensais, de 05 de agosto de 2019 a 16 de dezembro de 2019 e de 02 de março a 20 de abril de 2020.

VALOR: R\$ 10.000,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.4149.339039-1

BASE LEGAL: inciso III do artigo 25 da Lei Federal n.º 8.666/93.

Porto Alegre, 31 de julho de 2019.

LUCIANO ALABARSE, Secretário Municipal da Cultura.

EXTRATO DE CONTRATO **PROCESSO 19.0.000062765-0**

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

CONTRATADA: Anelise Valls Alvarez 01201453089 - CNPJ: 33.153.474/0001-22

OBJETO: ministrar os projetos "História da Arte I (Vanguardas históricas e novas narrativas), História da Arte II (Arte brasileira e o cânone modernista) e História da Arte III (Arte contemporânea: teoria e prática), com um turma por projeto, em 08 módulos mensais, de 05 de agosto de 2019 a 16 de dezembro de 2019 e de 02 de março a 20 de abril de 2020.

MODALIDADE: Inexigibilidade.

DATA DA ASSINATURA: 25 de julho de 2019

VIGÊNCIA: de 05 de agosto de 2019 a 20 de abril de 2020.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 365 dias, a contar da ordem de início dos serviços.

VALOR: R\$ 10.000,00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.4149.339039-1.

BASE LEGAL: inciso III do artigo 25 da Lei Federal n.º 8.666/93, e suas alterações.

Porto Alegre, 31 de julho de 2019.

LUCIANO ALABARSE, Secretário Municipal da Cultura.

EXTRATO DE CONTRATO **PROCESSO 19.0.000051951-3**

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Cultura.

CONTRATADA: CLAUDIA INES HAMERSKI 97730076004, CNPJ: 20.834.049/0001-57.

OBJETO: ministrar os projetos "Aproximação com o Desenho e a Pintura - Exercícios Básicos" e "Possibilidades do desenho" com um turma por projeto, em 04 módulos mensais, de 20 de maio a 21 de junho, de 05 de agosto a 06 de setembro, de 09 de setembro a 04 de outubro e 07 de outubro a 08 de novembro de 2019.

MODALIDADE: Inexigibilidade.

DATA DA ASSINATURA: 12 de abril de 2019.

VIGÊNCIA: de 05 de agosto de 2019 a 04 de maio de 2020.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 365 dias, a contar da ordem de início dos serviços.

VALOR: R\$ 10.000,00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.4149.339039-1.

BASE LEGAL: inciso III do artigo 25 da Lei Federal n.º 8.666/93, e suas alterações.

Porto Alegre, 31 de julho de 2019.

LUCIANO ALABARSE, Secretário Municipal da Cultura.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO **PROCESSO 19.0.000037892-8**

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Cultura.

CONTRATADA: CLAUDIA DA SILVA PARANHOS 89784910063, CNPJ: 23894158000158.

OBJETO: ministrar o Projeto "Bonecas Feias" em 04 módulos de 2 meses, de 15 de abril a 03 de junho, de 10 de junho a 29 de julho; de 12 de agosto a 30 de setembro e de 07 de outubro a 25 de novembro de 2019, selecionada através do Processo Seletivo de Projetos para a Coordenação de Artes Plásticas/Atelier Livre 2018, Concurso 17/2017, Processo 17.0.000081441-5.

DATA DA ASSINATURA: 01 de janeiro de 2000.

PRAZO DE EXECUÇÃO: de 15 de abril a 25 de novembro de 2019.

VALOR: R\$ 10.000,00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.2493.339039-1.

BASE LEGAL: Artigo 22, IV da Lei Federal 8666/93.

Porto Alegre, 31 de julho de 2019.

LUCIANO ALABARSE, Secretário Municipal da Cultura.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA **PROCESSO 19.0.000035931-1**

INDENIZANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

INDENIZADA: Ondrepsb RS Limpeza e Serviços Especiais Ltda.

OBJETO: Prestação de serviços de manutenção predial e em especial, pelo atendimento dos postos de eletricitas no Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas - HMIPV, no período de 05/01/2019 a 14/02/2019.

VALOR: R\$ 27.732,66 (vinte e sete mil, setecentos e trinta e dois reais e sessenta e seis centavos).

BASE LEGAL: Artigo 884 do Código Civil Brasileiro.

Porto Alegre, 30 de maio de 2019.

PABLO DE LANNOY STÜRMER, Secretário Municipal de Saúde.

DISPENSA DE LICITAÇÃO **PROCESSO 19.0.000076343-0**

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: Cooperativa de Trabalho, Produção e Comercialização dos Trabalhadores Autônomos das Vilas de Porto Alegre Ltda - COOTRAVIPA.

OBJETO: Contratação emergencial para a prestação de serviços gerais auxiliares em postos de serviços a serem executados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS e na área de Medicina Veterinária da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Sustentabilidade - SMAMS.

PRAZO: O prazo de vigência é de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da Ordem de Início, podendo ser rescindido antecipadamente, na hipótese de conclusão do certame licitatório para a prestação dos serviços objeto deste Contrato.

VALOR: R\$ 797.667,84 (setecentos e noventa e sete mil, seiscentos e sessenta e sete reais e oitenta e quatro centavos).

BASE LEGAL: Art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 08 de julho de 2019.

PABLO DE LANNOY STÜRMER, Secretário Municipal de Saúde.

INEXIGIBILIDADE **PROCESSO 19.0.000082848-6**

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: Francisco de Souza Coelho Júnior.

OBJETO: Pedido de afastamento e pagamento de taxa de inscrição para seis servidores municipais no curso de formação para atuação em "Faturamento SUS - Atualização e Capacitação", promovido pela FormSaúde, no dia 15 de agosto de 2019, das 8h30min às 17h30min na Rua Sarapuí nº 67, bairro Cristo Redentor- Porto Alegre/RS.

VALOR: R\$ 1.566,00 (um mil, quinhentos e sessenta e seis reais) de valor total.

BASE LEGAL: Art. 196, XI, da Lei Complementar nº 133/85 e art. 25, inciso II c/c art. 13, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 23 de julho de 2019.

PABLO DE LANNOY STÜRMER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO **PROCESSO 18.0.000102828-2**

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: Gigante Recém Nascido Ltda.

OBJETO: Aquisição de aparelhos, equipamentos e materiais hospitalares em observância à proposta apresentada no processo licitatório Pregão Eletrônico nº 381/2018, conforme anexo V do Edital.

PRAZO: Cento e oitenta (180) dias, a partir da assinatura do contrato.

VALOR: R\$ 24.900,00 (vinte e quatro mil e novecentos reais) de valor total.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.500/02, Decreto nº 14.189/03 e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 14 de junho de 2019.

PABLO DE LANNOY STÜRMER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO **PROCESSO 18.0.000102828-2**

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: Newmed Produtos para Saúde Ltda.

OBJETO: Aquisição de aparelhos, equipamentos e materiais hospitalares em observância à proposta apresentada no processo licitatório Pregão Eletrônico nº 381/2018, conforme anexo V do Edital.

PRAZO: Cento e oitenta (180) dias, a partir da assinatura do contrato.

VALOR: R\$ 19.520,00 (dezenove mil, quinhentos e vinte reais) de valor total.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.500/02, Decreto nº 14.189/03 e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 26 de junho de 2019.

PABLO DE LANNOY STÜRMER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO **PROCESSO 18.0.000102828-2**

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: Vena Vita Consultoria Comercial Eireli.

OBJETO: Aquisição de aparelhos, equipamentos e materiais hospitalares em observância à proposta apresentada no processo licitatório Pregão Eletrônico nº 381/2018, conforme anexo V do Edital.

PRAZO: Cento e oitenta (180) dias, a partir da assinatura do contrato.

VALOR: R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais) de valor total.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.500/02, Decreto nº 14.189/03 e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 26 de junho de 2019.

PABLO DE LANNOY STÜRMER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 18.0.000102828-2

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: Anderson de Lima Verlindo.

OBJETO: Aquisição de aparelhos, equipamentos e materiais hospitalares em observância à proposta apresentada no processo licitatório Pregão Eletrônico nº 381/2018, conforme anexo V do Edital.

PRAZO: Cento e oitenta (180) dias, a partir da assinatura do contrato.

VALOR: R\$ 67.500,00 (sessenta e sete mil e quinhentos reais) de valor total.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.500/02, Decreto nº 14.189/03 e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 18 de julho de 2019.

PABLO DE LANNOY STÜRMER, Secretário Municipal de Saúde.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

ABERTURA DE PREGÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 249/2019 – PROCESSO 19.10.000003074-0 – Objeto: Contratação de serviço de locação de macromedidores ultrassônicos para medição de esgotos.

ABERTURA: Será às 8h30min do dia 14 de agosto de 2019.

Local: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Informações através do endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 1º de agosto de 2019.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

REPUBLICAÇÃO

CONCORRÊNCIA 19.10.000002079-6

OBJETO: Obra de reforço da adutora de sucção da EBAT Ouro Preto.

DATA: 04/09/2019, às 14h30min.

LOCAL: Auditório da Gerência de Licitações e Contratos, situada na Rua Dr. Gastão Rhodes, 222, térreo - Bairro Santana.

O Edital poderá ser adquirido, a partir de 01/08/2019, diretamente no site http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dmae/default.php?p_secao=235 – **Clicar em Licitações Publicadas**. Na retirada do Edital, deve ser informada a razão social da empresa, bem como telefones e endereço eletrônico para comunicação de eventuais esclarecimentos e/ou erratas.

Porto Alegre, 01 de agosto de 2019.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenação de Editais.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 161/2019
PROCESSO 19.10.000002185-7

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Conjunto CLP e sensores de pressão

ITENS 01,02, 03

EMPRESA: MS INSTRUMENTAÇÃO INDUSTRIAL LTDA

VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$ 19.760,00

ITEM 04

EMPRESA: PANMERCOCOMERCIAL LTDA

VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$ 18.000,00

A íntegra da ata encontra-se no site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>

Porto Alegre, 01 de agosto de 2019.

SIMONE LENDER DE AZAMBUJA, em substituição ao Coordenador de Julgamento e Contratos.

RESULTADO DE HABILITAÇÃO

CONCORRÊNCIA 18.10.000004728-1

OBJETO: Obra de construção do pavilhão para compostagem do DMLU.

A GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica o Julgamento de HABILITAÇÃO referente à Licitação em epígrafe:

EMPRESA HABILITADA: Construtora Contágio Eireli.

EMPRESAS INABILITADAS: Obras & Obras Ltda., Construtora Porto Beton Ltda.

A documentação relativa a habilitação está à disposição, para análise, devendo ser solicitado acesso junto à Coordenação de Julgamentos e Contratos – GLIC/DMAE, através do email julgamento@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 31 de julho de 2019.

ANA MARLI GEREVINI, Suplente do Presidente da Comissão Permanente de Licitações

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 150/2019
PROCESSO 19.10.000002095-8

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Aquisição de Estrangulador vazão para tubo PEAD

ITEM 01

EMPRESA: RICARDO S. T. JUNIOR EIRELI – ME

VALOR TOTAL DO ITEM: R\$ 2.745,00

ITEM 02

EMPRESA: ICSEER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA-EPP

VALOR TOTAL DO ITEM: R\$ 13.500,00

A íntegra da ata encontra-se no site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>

Porto Alegre, 31 de julho de 2019.

SIMONE LENDER DE AZAMBUJA, em substituição ao Coordenador de Julgamento e Contratos.

RETIFICAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO 244/2019
PROCESSO 19.10.000005170-5

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público a retificação do resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe publicada no dia 30/07/2019:

OBJETO: Produtos para Laboratório

LOTE 02

EMPRESA: HEXIS CIENTÍFICA LTDA.

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 9.025,00

LOTES 03,06

EMPRESA: PRÓ-ANÁLISE QUÍMICA E DIAGNÓSTICA LTDA.

VALOR TOTAL DOS LOTES: R\$ 6.620,00

LOTES 01,04,05,07,09: DESERTOS

LOTE 08: ANULADO

A íntegra da ata encontra-se no site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.

Porto Alegre, 31 de julho de 2019.

SIMONE LENDER DE AZAMBUJA, em substituição ao Coordenador de Julgamento e Contratos.

EXTRATOS

CONTRATADA: Factum Equipamentos para Saneamento Eireli – EPP

PROCESSO SEI 19.10.000002172-5

CONTRATO 19.10.000002172-5 – 01

OBJETO: aquisição de materiais (válvulas em ferro dúctil e cabeçote para válvulas).

PRAZO: 60 dias

VALOR: R\$ 161.970,00

CONTRATADA: VCW Válvulas Indústria, Comércio e Representação Ltda

PROCESSO SEI 19.10.000002172-5

CONTRATO 19.10.000002172-5 – 02

OBJETO: aquisição de materiais (válvulas em ferro dúctil e cabeçote para válvulas).

PRAZO: 60 dias

VALOR: R\$ 25.400,00

CONTRATADA: Lupy Brasil Válvulas e Equipamentos Eireli – EPP

PROCESSO SEI 19.10.000002172-5

CONTRATO 19.10.000002172-5 – 03

OBJETO: aquisição de materiais (válvulas em ferro dúctil e cabeçote para válvulas).

PRAZO: 60 dias

VALOR: R\$ 46.080,00

CONTRATADA: Hidrostec Tecnologia e Equipamentos Ltda

PROCESSO SEI 19.10.000002172-5

CONTRATO 19.10.000002172-5 – 04

OBJETO: aquisição de materiais (válvulas em ferro dúctil e cabeçote para válvulas).

PRAZO: 60 dias

VALOR: R\$ 22.000,00

CONTRATADA: AVK Válvulas do Brasil Ltda

PROCESSO SEI 19.10.000002172-5

CONTRATO 19.10.000002172-5 – 05

OBJETO: aquisição de materiais (válvulas em ferro dúctil e cabeçote para válvulas).

PRAZO: 60 dias

VALOR: R\$ 1.780,00

CONTRATADA: Bombas Sinos Indústria e Comércio Ltda

PROCESSO SEI 001.000337.17.0

APOSTILAMENTO 01 DO CONTRATO 001.000337.17.0

OBJETO: retificação da dotação orçamentária do Contrato de prestação de manutenção mecânica das casas de bombas, passando a ser 4000-2729-3.3.9.0.39.78.13.00.00-001.

CONTRATADA: MG Terceirização de Serviços Ltda

PROCESSO SEI 003.080174.16.7

APOSTILAMENTO 01 DO CONTRATO 001.000337.17.0

OBJETO: retificação da dotação orçamentária do Contrato de prestação de manutenção preventiva e corretiva dos sistemas de manejo de águas pluviais, passando a ser 4000-2729-3.3.9.0.39.78.13.00.00-001.

Porto Alegre, 31 de julho de 2019.

SIMONE LENDER DE AZAMBUJA, em substituição ao Coordenador de Julgamento e Contratos

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

DISPENSA DE LICITAÇÃO 06/2019

PROCESSO 19.17.000000893-2

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES DA UNIDADE DE TRIAGEM DO HOSPITAL PSIQUIÁTRICO SÃO PEDRO - ATUT - CNPJ 05.545.303/0001-03

OBJETO: Contratação para prestação de serviço de triagem, classificação, beneficiamento e comercialização de resíduos sólidos recicláveis provenientes principalmente da coleta seletiva realizada pelo DMLU.

VALOR: o valor máximo total de R\$ 59.453,15 (cinquenta e nove mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e quinze centavos), para os serviços, durante o período compreendido nos 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5001-4137-339039781800-400.

BASE LEGAL: Artigo 24, XXVII da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 30 de julho de 2019.

RENE JOSÉ MACHADO DE SOUZA, Diretor-Geral.

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

PREGÃO ELETRÔNICO 080/2019

PROCESSO 19.18.000000394-6

OBJETO: Aquisição de propulsora pneumática para óleo pesado – Exclusivo Microempresa e Empresa de Pequeno Porte.

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 19/08/2019, procederá a abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 8h45min.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 9h.

INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES: Às 14h.

O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos sítios: <http://www.carris.com.br> e www.portaldecompraspublicas.com.br.

Porto Alegre, 31 de julho de 2019.

HELEN MACHADO, Diretora-Presidente.

PREGÃO ELETRÔNICO 081/2019

PROCESSO 19.18.000000393-8

OBJETO: Aquisição parcelada de peças para chassis — Exclusivo Microempresa e Empresa de Pequeno Porte.

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 20/08/2019, procederá a abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 8h45min.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 9h.

INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES: Às 14h.

O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos sítios: <http://www.carris.com.br> e www.portaldecompraspublicas.com.br.

Porto Alegre, 31 de julho de 2019.

HELEN MACHADO, Diretora-Presidente.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 063/2019

PROCESSO 19.18.000000299-0

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa o resultado do julgamento do pregão supracitado.

OBJETO: Aquisição parcelada de peças Wabco

VENCEDOR: Auto Peças Alvorada Ltda.

A ata na íntegra desse processo encontra-se disponível no sítio: www.portaldecompraspublicas.com.br

Porto Alegre, 31 de julho de 2019

CÉSAR GRIGUC, Diretor-Presidente em exercício

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO 066/2019
PROCESSO 19.18.00000348-2

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa o resultado do julgamento do pregão supracitado.

OBJETO: Aquisição parcelada de detergente desengordurante

VENCEDOR: Proquill Produtos Químicos de Limpeza Ltda.

A ata na íntegra desse processo encontra-se disponível no sítio: www.portaldecompraspublicas.com.br

Porto Alegre, 31 de julho de 2019

CÉSAR GRIGUC, Diretor-Presidente em exercício

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 14/2016

PROCESSO: 17.16.000005359-0

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 10/2016.

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.

CONTRATADA: Agência de Integração Empresa Escola Ltda. CNPJ: 01.406.617/0001-74.

OBJETO DO CONTRATO: A atuação da contratada como agente integrador de estágios, realizando recrutamento, pré-seleção e acompanhamento de estagiários.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: A prorrogação do prazo contratual.

VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO: R\$ 1.200.000,00.

VALOR DO ADITIVO: Não há alteração de valores.

BASE LEGAL: art. 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

MILENE FONTANELLA HARTMANN, Diretora Administrativo-Financeira.

COTAÇÃO DE PREÇO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO 16/2019
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RECOLHIMENTO DE VALORES
DOS ESTACIONAMENTOS E EVENTOS DA EPTC

PROCESSO 19.16.000039552-1

OBJETO: Prestação de serviço de recolhimento, transporte e guarda de valores arrecadados nos estacionamentos administrados pela EPTC, durante os seguintes eventos: jogos Beira Rio 2019/2020, Semana Farroupilha edição 2019.

INÍCIO DE RECEBIMENTO DAS COTAÇÕES: 10h do dia 01/08/2019.

LIMITE DE RECEBIMENTO DAS COTAÇÕES: 10h do dia 02/08/2019.

POSSUI TEMPO ALEATÓRIO: Sim.

Os procedimentos para acesso a Cotação Eletrônica estão disponíveis através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Os interessados deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas através do site www.portaldecompraspublicas.com.br.

Informações poderão ser adquiridas pelo endereço eletrônico licit@eptc.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 01 de agosto de 2019.

MILENE FONTANELLA HARTMANN, Diretora Administrativo-Financeira.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011

<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

PREFEITO MUNICIPAL: Nelson Marchezan Júnior

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO: Juliana Garcia de Castro

COORDENAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL: Cibele Oltramari

EDIÇÃO: Ana Paula Witt Mosena, Fernanda Silva da Silva, Kátia Maria Vieira Brito

ENDEREÇO: R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS

CONTATO: e-mail dopa@portoalegre.rs.gov.br, fones 3289-1162, 3289-1231, 3289-1248